



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 810

De 26 de abril de 1960

Denomina via pública da séde do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 19 de abril de 1960, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A via pública da séde do Município, com início na Avenida Joaquim Alves, na Vila Xaviér, a - trás da Igreja de São Benedicto e término na Avenida Padre Antonio Cesarino, fica denominada RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na - dáta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Aut. João Vergara forja des
P. ref. lei 91/58
P. not. 125/58*